



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 77/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e locomoção, hospedagem e alimentação nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, considerando que o Presidente da Câmara Municipal participará de reunião com parlamentares no Congresso Nacional e do Congresso de Gestores e Legislativo Municipais promovido pela União Brasileira de Vereadores – UVB em Brasília, Distrito Federal, com custo estimado de viagem até o Aeroporto de São José dos Pinhais de R\$ 148,04 de acordo com o Protocolo 463/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor total R\$
Sergio Luís de Oliveira	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	2	R\$ 3.894,36
	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	3	

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 12 de novembro de 2024.

Eclaiton Moreira Bueno
Vice Presidente

Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário

Elio Alves Cardoso
2º Secretário